

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

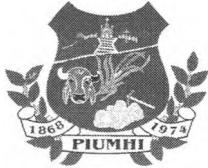
42ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 060/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Parecer das Comissões nº 058/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 086/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 086/2024 e do Projeto de Lei nº 037/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 062/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Parecer das Comissões nº 062/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 087/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e

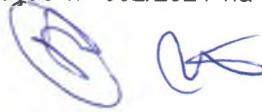


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Orçamento - CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei;

- **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 087/2024 e do Projeto de Lei nº 038/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 029/2024 / Mensagem Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025": - **Parecer Jurídico nº 047/2024**; favorável à tramitação do projeto; - **Parecer Contábil nº 048/2024**; favorável à tramitação do projeto; - **Parecer Jurídico nº 049/2024**; favorável à tramitação da Mensagem Aditiva; - **Parecer Contábil nº 053/2024**; favorável à tramitação da Mensagem Aditiva; - **Parecer das Comissões nº 050/2024**, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 029/2024/Mensagem Aditiva; - **Emenda Geral nº 009/2024 - Emenda Impositiva nº 01**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira; - **Emenda Geral nº 010/2024 - Emenda Impositiva nº 02**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira; - **Emenda Geral nº 011/2024 - Emenda Impositiva nº 03**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva; - **Emenda Geral nº 012/2024 - Emenda Impositiva nº 04**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva; - **Emenda Geral nº 013/2024 - Emenda Impositiva nº 05**, de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira; - **Emenda Geral nº 015/2024 - Emenda Impositiva nº 06**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; - **Emenda Geral nº 016/2024 - Emenda Impositiva nº 07**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira; - **Emenda Geral nº 017/2024 - Emenda Impositiva nº 08**, de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva; - **Emenda Geral nº 018/2024 - Emenda Impositiva nº 09**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. As Emendas Gerais nºs 009 a 013 e 015 a 018/2024 receberam pareceres verbais, individuais e favoráveis da Assessoria Contábil, da Assessoria Jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, na 15ª Reunião Ordinária das Comissões, realizada no dia 27/11/2024, conforme consta na Ata. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 002/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 067/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Parecer Jurídico nº 059/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Parecer das Comissões nº 061/2024**, favorável à tramitação do projeto. - **Requerimento nº 088/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 088/2024 e do Projeto de Resolução nº 002/2024 na pauta desta sessão, para





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 032/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui a Casa Abrigo Mulher no Município de Piumhi, destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 059/2024**, favorável à tramitação do projeto; - **Parecer Jurídico nº 058/2024**, pela inviabilidade técnica; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 063/2024**: - **DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Por 02 (dois) votos contrários e 01 (um) voto favorável ao Parecer nº 063/2024 do Projeto de Lei nº 032/2024; - **DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - Por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário ao Parecer nº 063/2024 do Projeto de Lei nº 032/2024. - **DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA** - Por 02 (dois) votos contrários e 01 (um) voto favorável ao Parecer nº 063/2024 do Projeto de Lei nº 032/2024. - **Requerimento nº 085/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, no qual requer, em conformidade com o art. 141, IX do Regimento Interno desta egrégia Casa, a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública com a finalidade de esclarecer, consultar a população de Piumhi, em relação ao conteúdo apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Parecer nº 059/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 011/2024, relativo ao mês de setembro de 2024 (Procedimento nº 050/2024). - **Parecer nº 060/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2024, relativo ao mês de outubro de 2024 (Procedimento nº 053/2024). - **Relatório nº 012/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Procedimento nº 047/2024 - Requerimento nº 062/2024, os quais concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, em referência às ações realizadas pelo Município de Piumhi para reestabelecer a infraestrutura da Rua José Faria Filho, bairro Jardim Betel. - **Ofício nº 190/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - **Lei nº 2.770/2024**, que "Denomina José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, município de Piumhi e dá outras providências"; - **Lei nº 2.771/2024**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

providências"; - **Lei nº 2.772/2024**, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências". - **Ofício nº 191/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações nºs 378 a 382/2024, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, e resposta ao Ofício nº 371/2024, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, e por fim resposta ao Ofício nº 377/2024, da Presidência da Câmara, referente ao Requerimento nº 074/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva. - **E-mail**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno, e da Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, os quais encaminham o Ofício nº 0778/2024/REGOV/DV, referente ao Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União (Objeto: "pavimentação de via pública"). - **E-mail**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno, e da Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, os quais encaminham o Ofício nº 0779/2024/REGOV/DV, referente ao Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União (Objeto: "recapeamento asfáltico"). - **E-mail**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno, e da Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, os quais encaminham o Ofício nº 0781/2024/REGOV/DV, referente ao Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União (Objeto: "pavimentação de via pública"). - **Ofício nº 381/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor José Garibaldi, gestor da instituição "Projeto Reconstruindo Vidas", extensivo aos 43 músicos, entre crianças, adolescentes e alunos, para participarem da 43ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, em forma de reconhecimento pela esplêndida apresentação, aliada à admirável história do surgimento do concerto, merecendo o reconhecimento do Poder Legislativo, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira. - **Ofício nº 381/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde

A blue ink signature of Wilde Wéllis de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 038, de 26 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofícios nº 382 a 394/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhados aos Suplentes e Vereadores Eleitos, convidando para participar do "Curso Preparatório de Noções Básicas da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal de Piumhi" nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, das 18h às 22h, na Sala de Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho". - **Edital de Convocação** para a 42ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo o recapeamento de trechos da Rua Américo Arantes. Mostrou imagens de um buraco na Rua Severo Veloso, disse que as obras paliativas no local não foram eficientes e solicitou que sejam usados materiais de melhor qualidade para que seja resolvido o problema. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou reclamações de usuários da rodovia MG-341, devido aos buracos existentes, e sugeriu o recapeamento da via. Solicitou a poda da vegetação e a instalação de iluminação de Natal na Praça Totonha Tomé. Agradeceu ao Departamento de Cultura a inclusão de bandas gospel no festival natalino da cidade. Solicitou providências para o acúmulo de folhas na Estação Elevatória de Esgoto, que provoca o aparecimento de animais peçonhentos, e para o mau cheiro no local. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** mostrou o trabalho do Poder Executivo nas estradas da região das Laranjeiras e relatou o aparecimento de poças d'água após as chuvas, sugerindo que seja feito o abaulamento das vias. Solicitou também a manutenção de uma ponte cujas barreiras de proteção foram retiradas para que o maquinário de reparo das estradas chegasse às Laranjeiras. Reforçou o pedido de manutenção da ponte próxima ao Vila Goga. Relatou sua participação em curso em Belo Horizonte sobre a Lei de Acesso à Informação, governança e transparência no setor público e a nova Lei de Licitações. O Vereador **José Welington da Silva** relatou sua presença em uma reunião em Belo Horizonte com militares eleitos nas últimas eleições, entre prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Relatou também uma visita realizada com o Prefeito Dr. Paulo à cidade de Passos para acompanhar a implementação da Guarda Civil Municipal. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** indagou sobre o objetivo da Guarda e o que ela está autorizada a fazer. O Vereador **José Welington** respondeu que a Guarda Municipal ajuda na fiscalização, na proteção patrimonial e no trânsito e esclareceu que ela não tem poder de polícia, mas pode ajudar no atendimento pelo número 190 e na vigilância pelo Olho Vivo. O Vereador **Carlos Leonel** voltou a

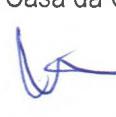
A blue ink signature of Wéllis de Oliveira, which appears to be a cursive script of his name.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

questionar o poder da Guarda Municipal, em especial a respeito de punições que podem ser aplicadas pelo órgão. O Vereador **José Wellington** ressaltou que a Guarda tem o papel de auxiliar a Polícia Militar, usando como exemplo o policiamento em partidas de futebol e em eventos públicos. Em aparte, o Vereador **João Marcos** relatou que, em conversa com responsáveis pela implantação da Guarda Municipal em Passos, foi dito que houve resistência por parte da Polícia Militar e da população naquela cidade devido à falta de informação sobre a funcionalidade do órgão. Defendeu que é necessária a melhoria da segurança pública em Piumhi e esclareceu que uma Guarda Municipal leva aproximadamente dois anos para ser criada, devido à necessidade de contratação de pessoal e de se criar os dispositivos legais. Reforçou a importância da Guarda na proteção ao patrimônio público, no apoio à segurança em eventos e na educação de trânsito. Também em aparte, a Vereadora **Shirley** disse que havia apresentado propostas de criação de uma Guarda Municipal em Piumhi em 2017 e em 2023, nas quais foram apresentadas as normas federais que respaldam a criação da Guarda, suas atribuições e poderes. O Vereador **José Wellington** argumentou que muitas cidades já contam com Guardas Municipais e o Vereador **João Marcos** comentou que existe um projeto de lei federal para a autorização de criação de Polícias Municipais. O Vereador **José Wellington** acrescentou que é possível a criação de convênios com cidades vizinhas para auxiliar na questão. Convidou os demais vereadores para conhecerem a iniciativa em Passos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comunicou a publicação pelo Ministério da Saúde de três portarias referentes ao piso salarial da enfermagem, com informações sobre o pagamento referente a novembro, o acerto dos pagamentos retroativos e o pagamento do 13º salário. Comentou a apresentação uma Proposta de Emenda à Constituição para reajuste anual do piso da enfermagem pela inflação oficial. Solicitou a ligação da Rua Tenente Freitas à Rua Baependi, no bairro Colina. **ANTES DA ORDEM DO DIA:** A pedido do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, **Thiago Júnio Santos Augusto**, foi convidado a fazer uso da palavra. O Secretário comentou que a Praça Clarindo Barcelos receberá iluminação natalina, a pedido do Vereador Fábio, e que o evento de Natal terá a presença dos cantores gospel Warley Cruvinel e Silas Barros, a pedido do Vereador João Marcos. Disse que o Município se esforçaria para instalar a iluminação de Natal na Praça Totonha Tomé, dependendo dos pontos de ligação de energia elétrica, e que a Praça do Curumim receberá iluminação natalina. Mencionou os esforços para o incentivo ao comércio e a parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Piumhi. Convidou os vereadores para a abertura oficial de Natal de Piumhi, no dia 5 de dezembro, com uma carreata saindo da Casa da Cultura às 18 horas e





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

um evento na Praça Padre Alberico às 20 horas. Informou que haverá outro evento natalino nos dias 20, 21 e 22 de dezembro. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 086/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 087/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Passou-se à discussão e votação das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 029/2024/Mensagem Aditiva, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025". Sendo a matéria seguinte de autoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 009/2024 - Emenda Impositiva nº 01**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação, o Vice-Presidente devolveu a condução

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'João Marcos Macedo Silveira'.
A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Wilde Wéllis de Oliveira'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

dos trabalhos ao Presidente Wilde Wéllis de Oliveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 010/2024 - Emenda Impositiva nº 02**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 011/2024 - Emenda Impositiva nº 03**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 012/2024 - Emenda Impositiva nº 04**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 013/2024 - Emenda Impositiva nº 05**, de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 015/2024 - Emenda Impositiva nº 06**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 016/2024 - Emenda Impositiva nº 07**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 017/2024 - Emenda Impositiva nº 08**, de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 018/2024 - Emenda Impositiva nº 09**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 029/2024/Mensagem Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025" (LOA 2025). A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 088/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução n° 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que ‘Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências’”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. Após a votação, o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente Wilde Wéllis de Oliveira. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Institui a Casa Abrigo Mulher no Município de Piumhi, destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências”. A Vereadora Shirley requereu a retirada de pauta do Projeto, nos termos do artigo 168, parágrafo segundo, cumulado com o artigo 142, inciso terceiro do Regimento Interno. Colocada em votação, a retirada de pauta foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou o curso preparatório para vereadores eleitos a ser realizado nos dias 3 e 4 de dezembro. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Wilde Wéllis de Oliveira